

## Edital N° 13/2026

**INIGO ARCANJO DA CUNHA FIALHO E PEREIRA, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DAS FREGUESIAS DE CARNAXIDE E QUEIJAS**, ao abrigo da alínea ii), do ponto nº 1, do artº 16º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e da competência delegada que me foi conferida através da Deliberação Nº 1/2017, de 26 de outubro, **FAZ PÚBLICO QUE**, de acordo com os artºs 27º e 28º do Regulamento do Cemitério em vigor, as ossadas dos **corpos inumados há mais de -4- (quatro) anos** nas sepulturas temporárias do Cemitério Paroquial desta União de Freguesias, serão levantadas de acordo com o seguinte calendário:

Sep <sup>a</sup>	Talhão	Nome	DATA	Hora	Procº	Registo
29	12	RICARDO MIGUEL BEIRÃO SANTANA	06/05/2026	9h30m	5476	13226
9	1	JOAQUIM LOPES	08/05/2026	9h30m	5449	13199
25	14	JOÃO TEIXEIRA DOS SANTOS	13/05/2026	9h30m	5203	12953
36	10	ÂNGELA MARGARIDA MATTIOLI PINHO	15/05/2026	9h30m	5478	13228
71	9	LÍDIA DOS SANTOS	20/05/2026	9h30m	5479	13229
195	7	ORLANDO VAZ TAVARES	21/05/2026	9h30m	5483	13233
424	4	CELESTINA MARIA CERQUEIRA TIAGO	22/05/2026	9h30m	5484	13234
60	13	ROSA DA CONCEIÇÃO MAXIMO ALCOBIA	27/05/2026	9h30m	5485	13235
202	3	LARA ALEXANDRA CORREIA MARTINS	28/05/2026	9h30m	5488	13238
14	13	ANTÓNIO FERNANDES BARATA	29/05/2026	9h30m	5491	13241

Mais se informa que os interessados e responsáveis pelos restos mortais atrás discriminados devem comparecer, no prazo de -30- (trinta) dias a contar da data deste Edital, nos serviços da Junta de Freguesia (Sede), a fim de acordar sobre a data em que se realizarão as exumações. Finda a data acima fixada sem que os interessados promovam qualquer diligência, a Junta de Freguesia procederá à realização das exumações que se impõe nas datas fixadas pelos serviços, considerando-se abandonadas as ossadas existentes que serão de alvo de procedimentos adequados para estas situações.

Carnaxide, 06 de março de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia,

